



Prefeitura de
Joinville

Joinville

CIDADE EM DADOS

2025

***DESENVOLVIMENTO
SOCIAL***



O CADERNO “JOINVILLE CIDADE EM DADOS” É UMA OBRA INTELECTUAL COLETIVA NA FORMA DO INCISO XIII DO ART. 7º DA LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E SUA VIOLAÇÃO ACARRETARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NO TÍTULO III DESTA MESMA LEI.

A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA É PERMITIDA SOB AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

OS CRÉDITOS AOS AUTORES ORIGINAIS SÃO GARANTIDOS, DA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO:

Para Textos: SDE: Joinville Cidade em Dados 2025/ fonte secundária.

Para Tabelas: SDE: Joinville Cidade em Dados 2025/ fonte secundária.

Para Imagens: SDE: Joinville Cidade em Dados 2025/ fonte figura.

Para Referências Bibliográficas: SDE: Joinville Cidade em Dados 2025.

Prefeitura Municipal de Joinville. Joinville. 2025. 35 páginas.

É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DESTA OBRA COM FINALIDADES COMERCIAIS

Ref. Bibliográfica preparada por Maria Nazaré Fabel, Bibliotecária, CRB -199, 14.Reg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Adriano Silva
Prefeito de Joinville



Rejane Gambin
Vice-prefeita de Joinville

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SDE

William Escher | Secretário
Camila Cristina Kaled | Diretora Executiva

REALIZAÇÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Magnóli Luchezi Pinheiro | Gerente | Pesquisa e Organização
Bianca Deschamps Schroeder | Agente Administrativa | Organização

FOTOS E DIAGRAMAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

APRESENTAÇÃO

Joinville é a maior cidade em número de habitantes de Santa Catarina. A economia diversificada e os bons resultados em índices de desenvolvimento econômico chamam a atenção e fazem com que o crescimento do município ocorra em velocidade que chama a atenção. Acompanhar dados e informações sobre quem são os joinvilenses é um dos objetivos deste caderno, que aborda o desenvolvimento social de Joinville.

Além disso, o material reúne outros pontos cruciais para uma cidade para as pessoas, como os serviços públicos disponíveis em áreas como assistência social, saúde, cultura, turismo, esportes, educação e segurança, por exemplo.

Boa leitura!

Adriano Silva, Prefeito de Joinville.



SUMÁRIO

1 POPULAÇÃO	06
REFERÊNCIAS	08
2 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	09
2.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10
2.1.1 OFERTAS PÚBLICAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13
2.1.2 OFERTAS PRIVADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15
2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18
2.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18
2.2.2 OFERTAS PÚBLICAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	19
2.2.3 OFERTAS PRIVADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	21
2.2.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	22
2.2.5 OFERTAS PÚBLICAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	23
2.2.6 OFERTAS PRIVADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	24
2.3 CADASTRO ÚNICO - BENEFÍCIOS E PROGRAMAS	27
2.3.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	28
2.3.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	28
2.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	29
2.4.1 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	29
2.4.2 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	30
2.5 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	31
2.6 POLÍTICA PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS	33
2.7 ASSESSORIA À ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	33
2.8 UNIDADE DE APOIO AOS CONSELHOS	34



1 POPULAÇÃO

Os dados populacionais oficiais do Brasil são coletados a cada 10 anos pelo Censo do IBGE, que também divulga pesquisas e projeções para manter os números atualizados.

Com base na Estimativa Populacional de 2025 do IBGE, a cidade de Joinville abriga 664.541 habitantes.

O município, cujo gentílico é joinvilense, possui uma área total de 1.127,837 km². Isso resulta em uma densidade demográfica de cerca de 546,41 habitantes por km².

A figura 4.1, a seguir, mostra o comparativo populacional de Joinville a outros municípios do Brasil, do Estado e Micro Região - database 2022.

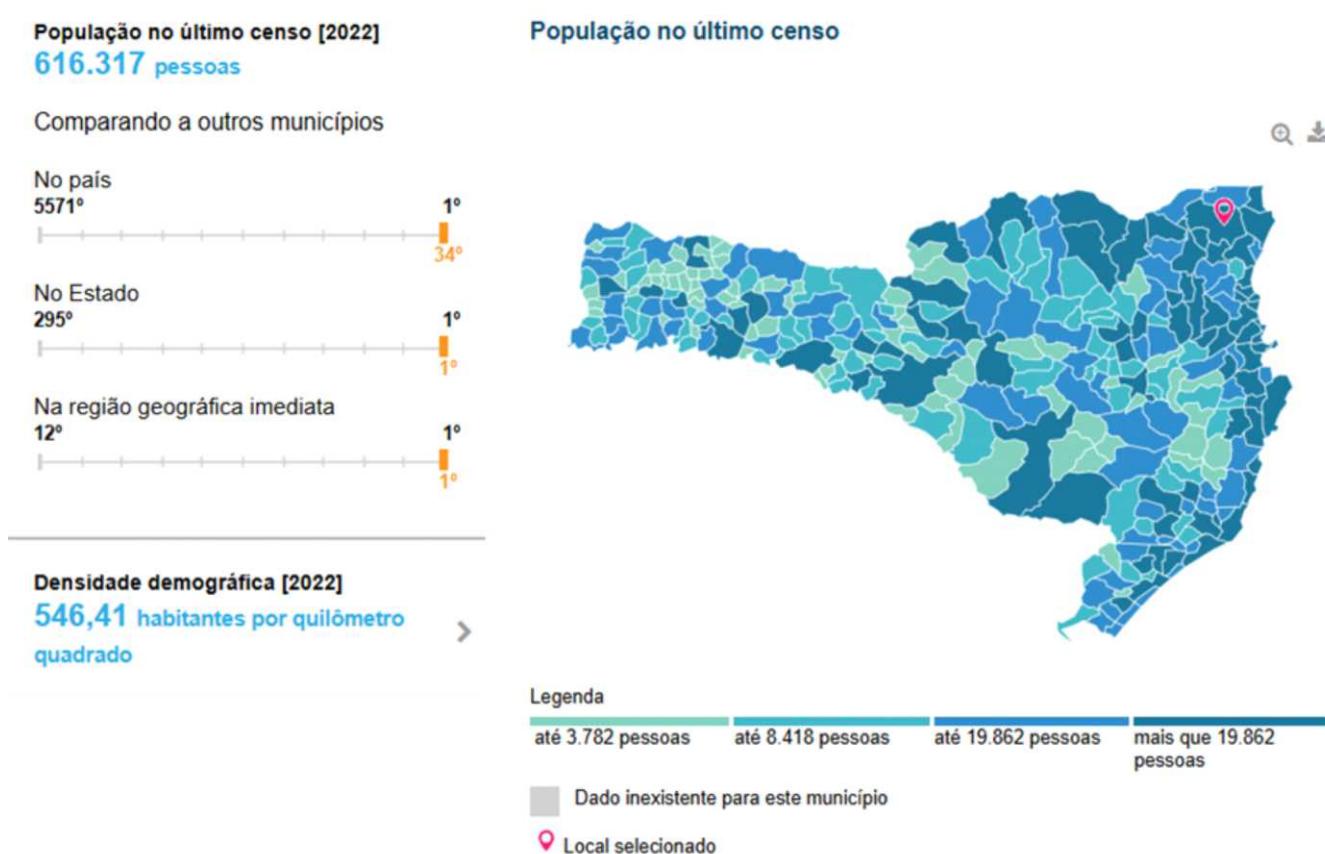


Figura 4.1 - Comparativo Populacional de Joinville - último Censo (2022).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2025.

A figura 4.2, a seguir, mostra a distribuição da densidade demográfica no perímetro urbano de Joinville. Cada quilômetro quadrado (km²) contém 100 hectares (ha).

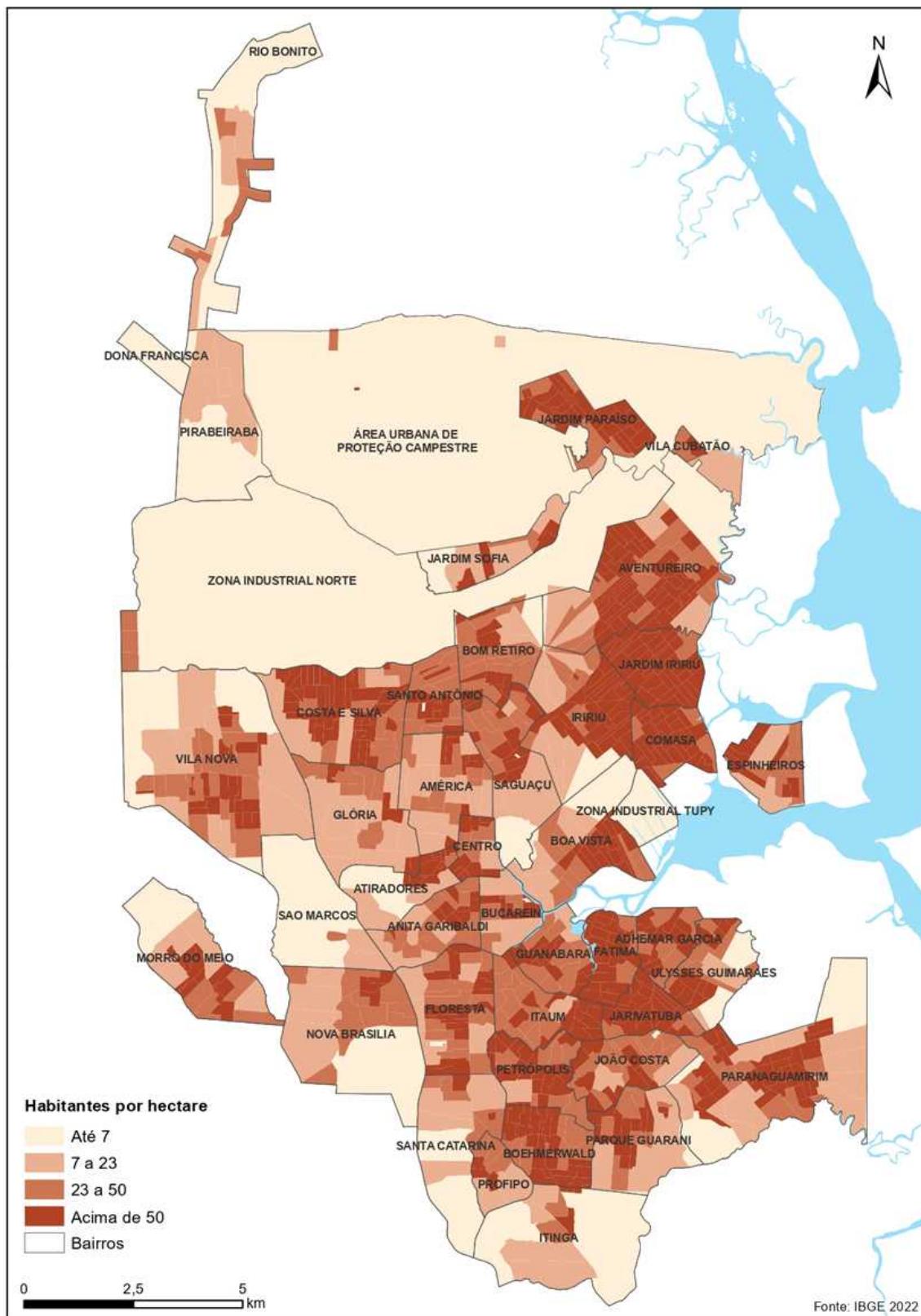


Figura 4.2 - Densidade Demográfica do Perímetro Urbano de Joinville.

Fonte: Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, 2025.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. IBGE Cidades. Joinville. Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama>>. Acesso em: 10 abr 2019.

2 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

A Assistência Social é uma política pública, de direito de todo cidadão que dela necessitar e um dever do Estado. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que está presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

O SUAS está organizado por proteção, sendo Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade.

Segue mapa da rede socioassistencial do município de Joinville, com unidades da Proteção Social Básica e Especial, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

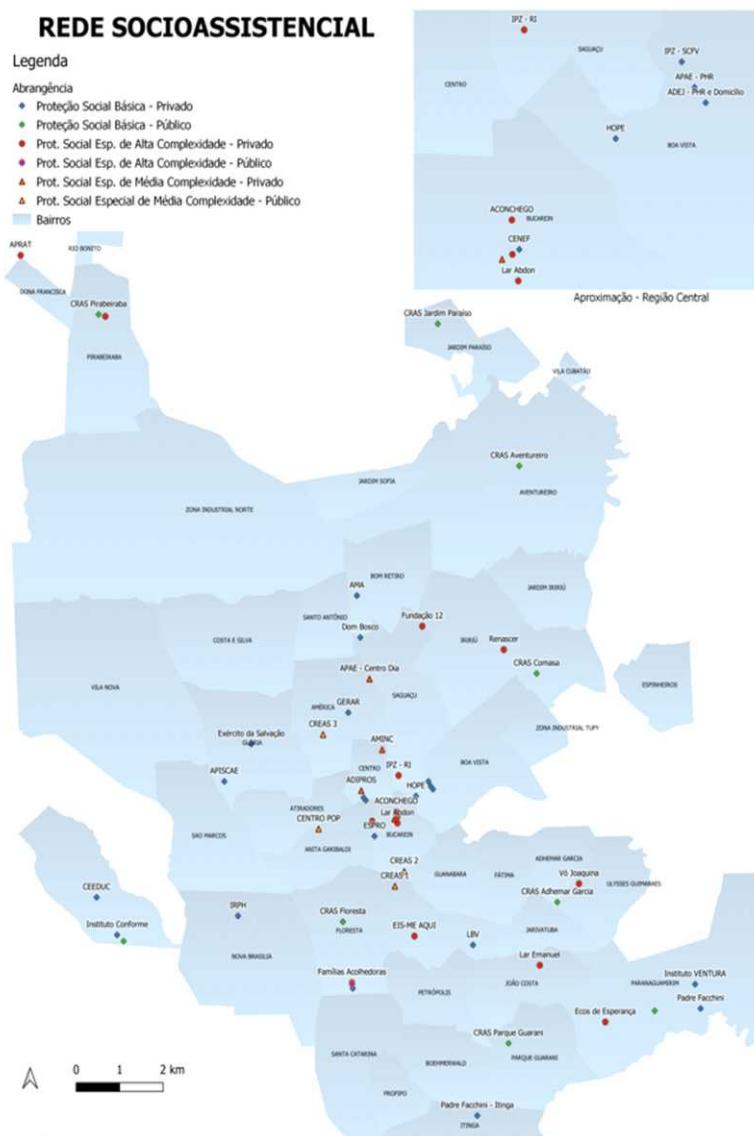


Figura 4.3 – Rede sócio assistencial.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

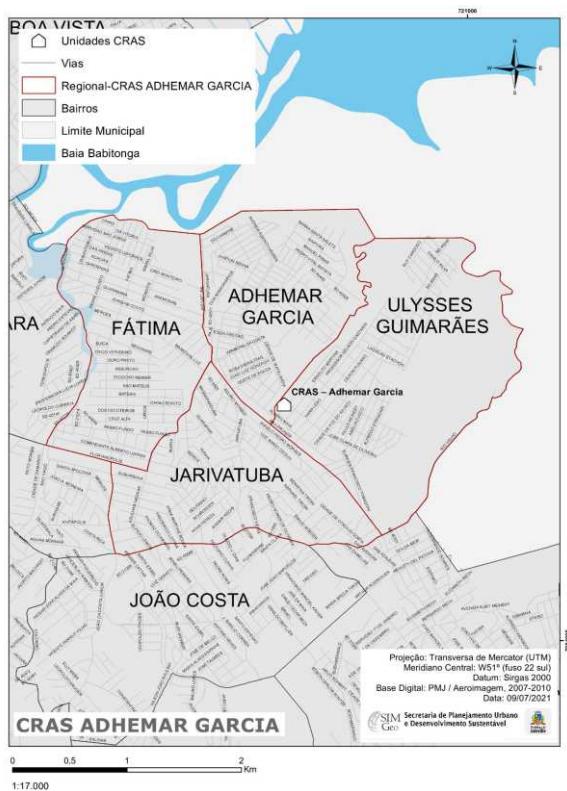
A Proteção Social Básica - PSB tem por objetivo a prevenção das situações de risco que podem incidir sobre as famílias e, para tanto, a partir das vulnerabilidades do território, deve desenvolver potencialidades e aquisições dos usuários e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

No ano de 2024, a Proteção Social Básica teve sob sua gestão as ofertas da Proteção Social Básica, executadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e nas Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERRITÓRIO DE ATENDIMENTO

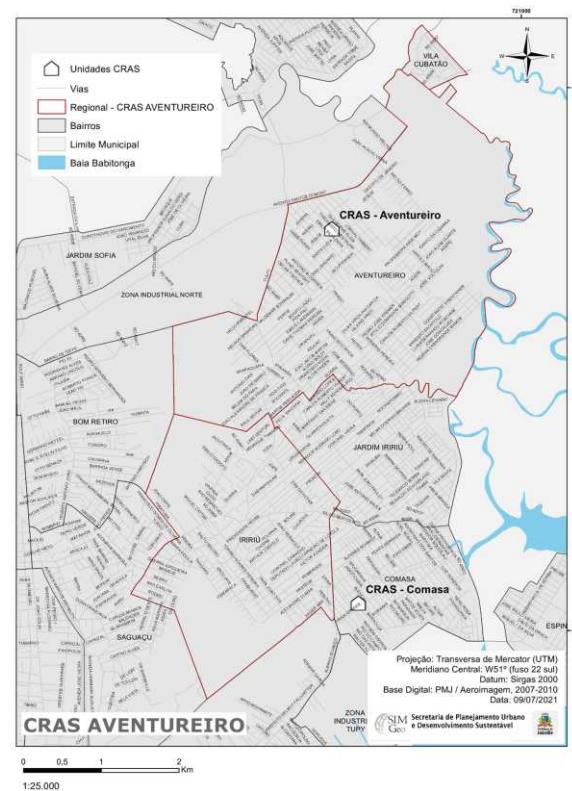
CRAS Adhemar Garcia:

Bairros: Adhemar Garcia, Fátima, Jarivatuba e Ulysses Guimarães.



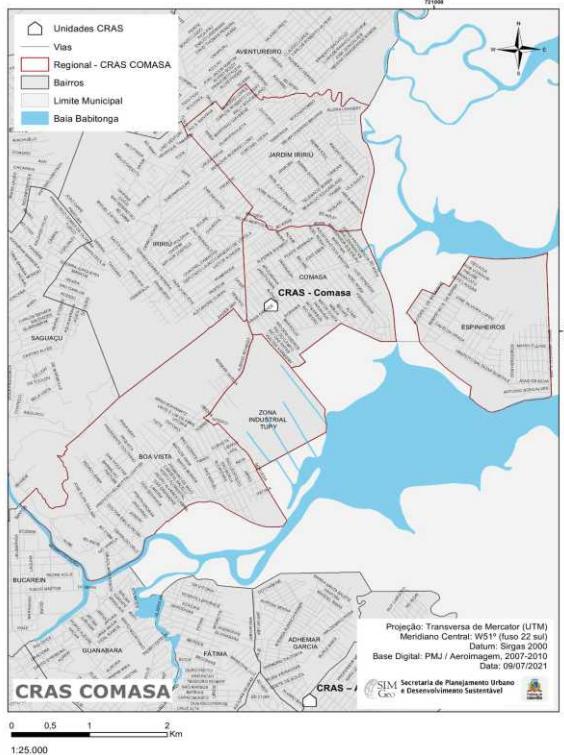
CRAS Aventureiro:

Bairros: Aventureiro, Iririú e Vila Cubatão



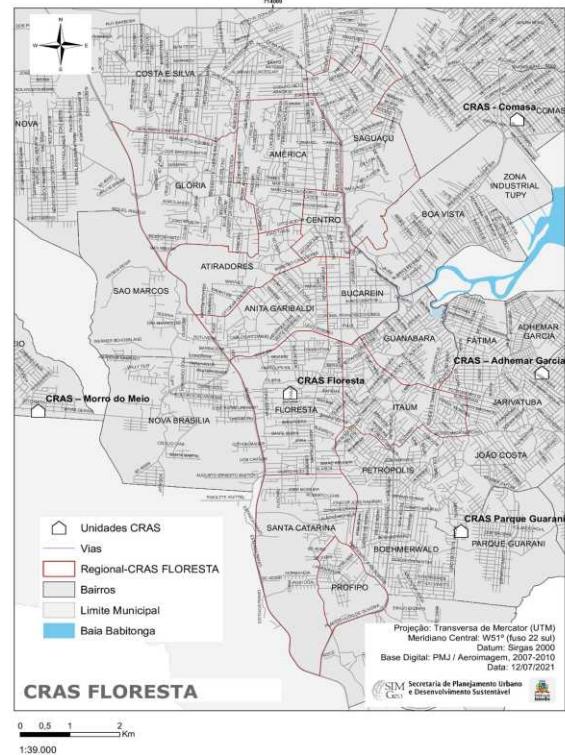
CRAS Comasa:

Bairros: Boa Vista, Comasa, Espinheiros, Jardim Iririú e Zona Industrial Tupy.



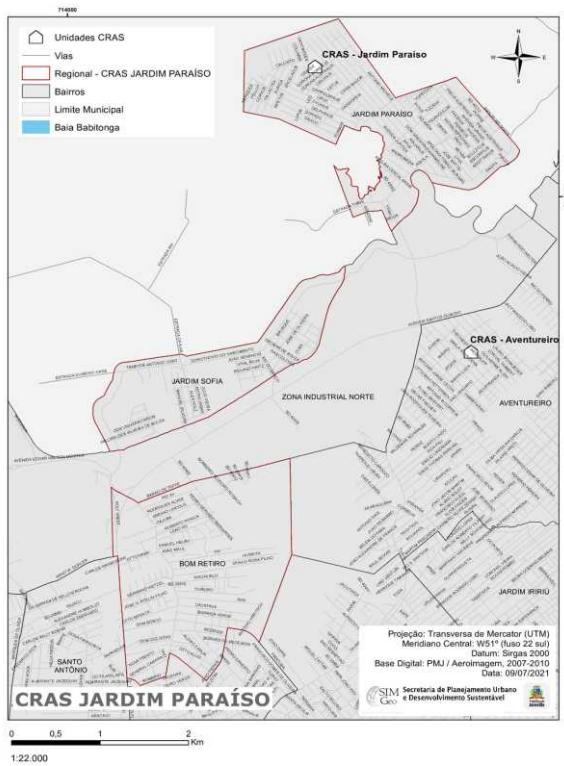
CRAS Floresta:

Bairros: América, Anita Garibaldi, Atiradores, Bucarein, Centro, Floresta, Glória, Guanabara, Itaum, Profipo, Saguáçu e Santa Catarina.



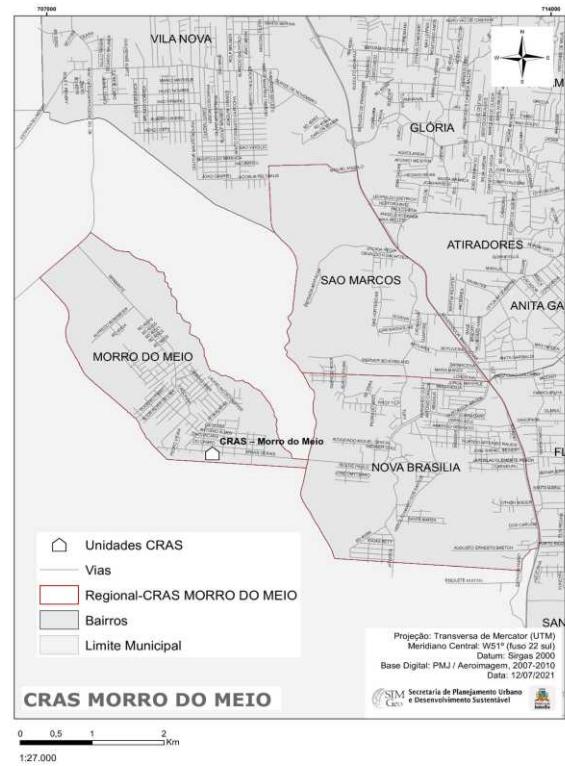
CRAS Jardim Paraíso:

Bairros: Bom Retiro, Jardim Paraíso e Jardim Sofia.

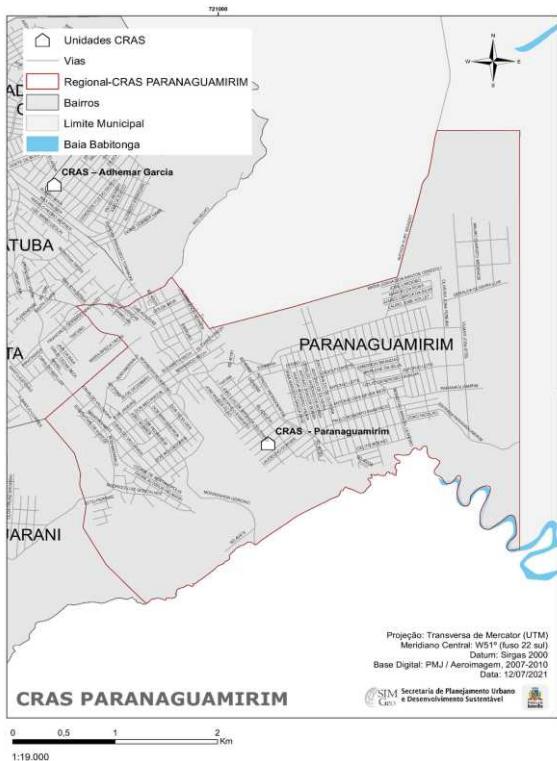


CRAS Morro do Meio:

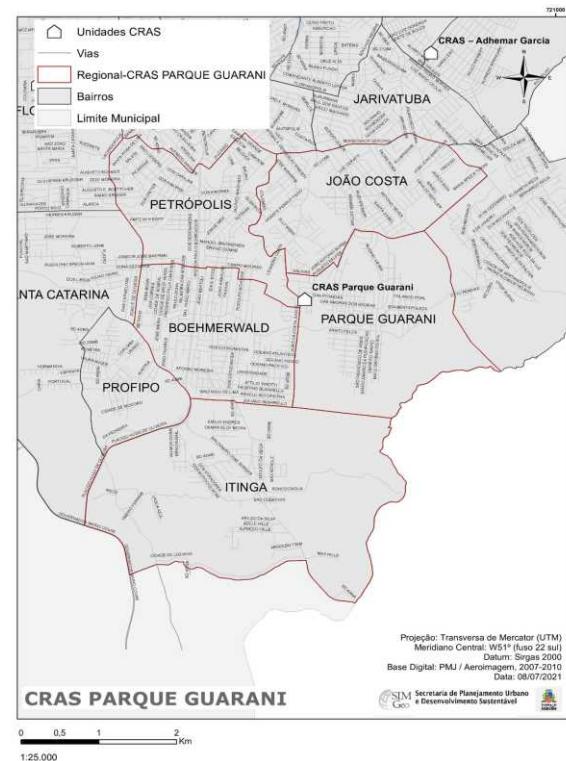
Bairros: Morro do Meio, Nova Brasília e São Marcos.



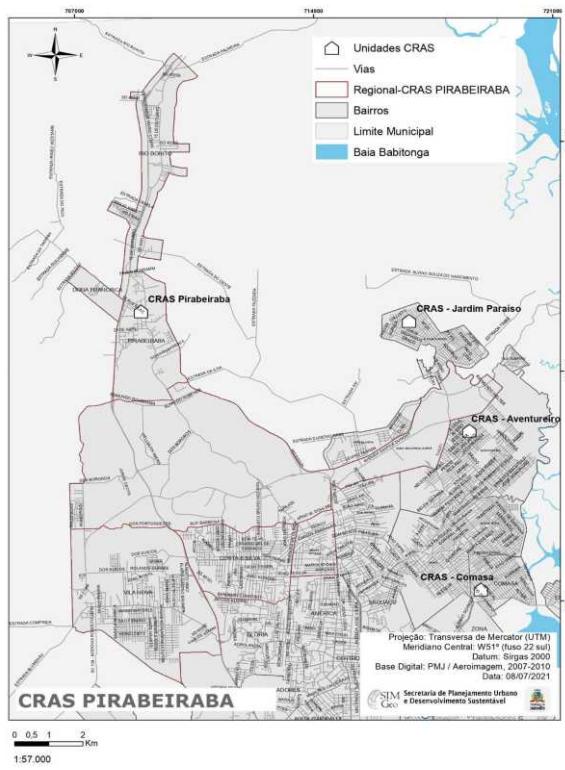
CRAS Paranaguamirim:
Bairro: Paranaguamirim.



CRAS Parque Guarani:
Bairros: Boehmerwald, Itinga, João Costa, Parque Guarani e Petrópolis.



CRAS Pirabeiraba:
Bairros: Costa e Silva, Dona Francisca, Pirabeiraba, Rio Bonito, Santo Antônio, Vila Nova e Zona Industrial Norte.



2.1.1 OFERTAS PÚBLICAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivos: o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

A tabela 4.3 a seguir apresenta informações referentes aos CRAS do município e as ofertas PAIF e SCFV, com o número de atendimentos socioassistenciais em 2024:

Centros de Referência de Assistência Social			
CRAS	Nº de Atendimentos	Serviço	Público
Adhemar Garcia	20.268	PAIF	Indivíduos e famílias
		SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; pessoas idosas
Aventureiro	21.235	PAIF	Indivíduos e famílias
		SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; pessoas idosas.
Comasa	46.237	PAIF	Indivíduos e famílias
		SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 12 anos; pessoas idosas
Floresta	21.902	PAIF	Indivíduos e famílias
		SCFV	Adultos de 30 a 59 anos; pessoas idosas
Jardim Paraíso	12.673	PAIF	Indivíduos e famílias
		SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos



Morro do Meio	19.808	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Crianças e adolescentes de 6 a 12 anos
Paranaguamirim	18.378	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; pessoas idosas
Parque Guarani	18.929	PAIF	Indivíduos e famílias
Pirabeiraba	11.268	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Famílias (adolescentes e adultos); pessoas idosas

Tabela 4.3 - CRAS do município de Joinville.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

A tabela seguinte apresenta o total de atendimentos efetuados nos CRAS, distribuídos por ano.

Total de Atendimentos Socioassistenciais efetuados nos CRAS em Joinville												
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
10.459	15.428	18.504	22.653	21.651	99.254	41.121	92.226	161.716	178.981	187.982	190.698	

Tabela 4.4 - Número de atendimento nos CRAS no município de Joinville - base histórica.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Obs.: A considerável diferença dos valores entre os anos, em especial o ano de 2018, pode ser atribuída à adequação dos instrumentos de coleta de dados quanto aos conceitos referentes ao SUAS. Já a diferença nos números de 2020 e 2021 tem influência da territorialização da inclusão e atualização do Cadastro Único - CadÚnico e, também, a incidência da pandemia de COVID-19 sobre as famílias.

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessua Trabalho: O Programa Acessua Trabalho tem como objetivo promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais. A oferta tem como meta a realização de oficinas de orientação para o mundo do trabalho, que compreendem espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho.

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acesso ao Trabalho	
Território/CRAS	Número de participantes que concluíram as oficinas em 2024
CRAS Adhemar Garcia	75
CRAS Aventureiro	124
CRAS Comasa	32
CRAS Floresta	29
CRAS Jardim Paraíso	24
CRAs Morro do Meio	68
CRAS Paranaguamirim	49
CRAS Parque Guarani	35
CRAS Pirabeiraba	50

Tabela 4.5 - Programa de promoção à integração ao mundo do trabalho em Joinville - 2024.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.1.2 OFERTAS PRIVADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica - PHR: oferta socioassistencial de atendimento a pessoas com 11 deficiências de todas as idades e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e comunitários com limitações para participação plena e efetiva na sociedade. Compõe o público prioritário os beneficiários do BPC e de Programas de transferência de renda. Os objetivos do Programa consistem em: prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir o confinamento e acolhimento institucional; sensibilizar grupos comunitários sobre a necessidade de inclusão das PCDs na vida comunitária, contribuindo para a construção de contextos inclusivos; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades e o estímulo à participação cidadã; oportunizar condições e estratégias para as famílias e/ou cuidadores para o exercício de suas funções protetivas.

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias na Proteção Social Básica			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Associação de Amigos do Autista - AMA	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista de 0 a 18 anos e suas famílias	Rua José Gerardt Rolin Filho, 185 - Bom Retiro Telefone: 3425-5649 E-mail: asocial@amajoinville.org	1.238
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias	Rua José Elias Giulari, 111 - Boa Vista Telefone: 3431-7400 3227-7400 E-mail: suas@apaejoinville.com.br	1.086
Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD	Pessoas com Síndrome de Down de todas as faixas etárias e suas famílias	Rua Ministro Calógeras, 758 - Centro Telefone: 3423-2102 E-mail: adesd.joinville@yahoo.com.br	1.711

Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Pessoas com deficiência física entre 16 e 80 anos e suas famílias	Rua José Elias Giuliari, 95 - Boa Vista Telefone: 3433-6355 9977-6131 E-mail: adej.assistentesocial@gmail.com	1.761
Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	Pessoas com deficiência visual de todas as idades e suas famílias	Rua Jornalista Hilário Muller, 276 - Floresta Telefone: 3436-3126 3454-8542 E-mail: ajidevi@ajidevi.org.br; socialfamilia@ajidevi.org.br;	1.381
Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais - APISCAE	Pessoas com deficiência intelectual leve ou moderada, com idade entre 12 e 59 anos e suas famílias	Rua Carlos Stiel, 454 - Glória Telefone: 3422-9525 99260-5512 E-mail: suas.apiscae@gmail.com	982
Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH	Crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual e múltipla de 0 a 10 anos	Rua Tupy, 2365 - Nova Brasília Telefone: 3454-0514 99793-3110 E-mail: donaannainstituto@gmail.com	4.351

Tabela 4.6 - Informações das OCS registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Joinville 2024.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho			Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	
Associação de Ensino Social Profissionalizante - Espro	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos	Avenida Getúlio Vargas, 841 - Bucarein Telefone: (41) 99796-1577 E-mail: ds.registrosocial@espro.org.br	424
Centro de Integração Empresa - Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos	Rua Ministro Calógeras, 733 - Centro Telefone: 3433-8315 E-mail: aprendizjoi@cieesc.org.br	470
Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - Gerar	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos	Rua Araranguá, 242 - América Telefone: 3473-1493 E-mail: setorsocial.jlle@gerar.org.br	94

Tabela 4.7 - Programa de promoção à integração ao mundo do trabalho em Joinville - 2024.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Assistência e Promoção Social Exército De Salvação - Centro Integrado João de Paula	Pessoas idosas	Rua XV de Novembro, 3195 - Glória Telefone: 3453-0588 3028-0588 E-mail: ss.joaodepaula@gmail.com secretariajoaodepaula@gmail.com	289
Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social - CEEDUC	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Sede Adm.: Rua Cerro Azul, 888 - Nova Brasília Sede Oferta: Rua Carlos Luetke, 1141 - Morro do Meio Telefone: 3466-0058 E-mail: social@ceeduc.edu.br	395
Centro de Estudos e Orientação da Família - CENEF	Pessoas idosas	Rua Urussanga, 444 - Bucarein Telefone: 3422-7033 E-mail: admcenef@gmail.com	46
Fundação Padre Luiz Facchini - Pró Solidariedade e Vida	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	Unidade 1: Rua Solidariedade, 100 - Itinga Unidade 2: Rua Natanael Amorim Vieira, 745 - Paranaguamirim Telefone: 3465-0165 3465-5541 E-mail: financeiro@fundacaopadreluizfacchini.org; projetos@fundacaopadreluizfacchini.org	9.185
Hope	Jovens e adultos de 18 a 59 anos	Rua Aubé, 895 - Boa Vista Telefone: 3207-3009 E-mail: hope@ondadura.com	137
Instituto Conforme	Jovens e adultos de 18 a 59 anos	Rua do Campo, 315 - Morro do Meio Telefone: 3440-0415 E-mail: institutoconforme@comunidadesiloe.com.br	133
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco	Adolescentes de 12 a 15 anos	Rua Sombrio, 15 - Saguáçu Telefone: 3435-5617 99284-7946 E-mail: social.joinville@dombosco.net	215
Instituto Priscila Zanette - IPZ	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	Sede Administrativa: Rua Maringá, 228 - Anita Garibaldi Sede Oferta: Rua Pedro Lessa, 679 - Boa Vista Telefone: 99638-4896 3207-1301 3028-6183 99623-5523 E-mail: equipetecnicaipz@gmail.com	501
Instituto Ventura	Pessoas idosas	Sede Adm.: Av. Cel. Procópio Gomes, 669 - Bucarein Sede Oferta: Rua Adelaide Maria Vieira, 90 - Paranaguamirim Telefone: 3029-6600 / 3463-7791 E-mail: assistentesocial@venturaresidence.com.br	22

Tabela 4.8 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Obs: A partir de 2024, houve adequação na contabilização dos atendimentos coletivos.

Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Pessoas com deficiência física entre 16 e 80 anos e suas famílias	Rua José Elias Giuliari, 95 - Boa Vista Telefone: 3433-6355 9977-6131 E-mail: adej.assistentesocial@gmail.com	1.229

Tabela 4.9 - Serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento socioassistencial voltada à atenção das famílias e dos indivíduos cujos contextos são marcados por situações de riscos pessoais e sociais relacionados à violação de direitos, que podem acarretar dano à vida e à integridade humana e das relações sociais.

2.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Unidades da rede socioassistencial pública e privada integram a organização da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme exposto a seguir.



2.2.2 OFERTAS PÚBLICAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERRITÓRIO DE ATENDIMENTO

Unidade	Área de Atendimento
CREAS 1 Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).	PAEFI: Bairros Anita Garibaldi, Atiradores, Boehmerwald, Costa e Silva, Floresta, Glória, Itaum, Itinga, Morro do Meio, Nova Brasília, Profipo, Santa Catarina, Santo Antônio, São Marcos e Vila Nova. SEPREDI: Bairros Adhemar Garcia, Anita Garibaldi, Boa Vista, Boehmerwald, Bucarein, Comasa, Espinheiros, Fátima, Floresta, Guanabara, Itaum, Itinga, Jarivatuba, João Costa, Morro do Meio, Nova Brasília, Paranaguamirim, Parque Guarani, Petrópolis, Profipo, Santa Catarina, São Marcos, Ulysses Guimarães, Vila Nova, Zona Industrial Tupy.
CREAS 2 Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (SCMSE).	PAEFI: Bairros Adhemar Garcia, Bucarein, Fátima, Guanabara, Jarivatuba, João Costa, Paranaguamirim, Parque Guarani, Petrópolis, Ulysses Guimarães. SCMSE: Todos os bairros do Município; os encaminhamentos são por determinação Judicial.
CREAS 3 Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).	PAEFI: Bairros América, Aventureiro, Boa Vista, Bom Retiro, Centro, Comasa, Dona Francisca, Espinheiros, Iririú, Jardim Iririú, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, Pirabeiraba, Rio Bonito, Saguáçu, Vila Cubatão, Zona Industrial Norte, Zona Industrial Tupy. SEPREDI: Bairros América, Atiradores, Aventureiro, Bom Retiro, Centro, Comasa, Costa e Silva, Distrito Industrial Norte, Dona Francisca, Glória, Iririú, Jardim Paraíso, Jardim Iririú, Jardim Sofia, Pirabeiraba, Rio Bonito, Saguáçu, Santo Antônio, Vila Cubatão.

Tabela 4.10 - Serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEPREDI: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Apresentar-se-á, abaixo, tabela contendo informações dos CREAS do município.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social					Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Unidade	Serviço	Público	Endereço e Contato		
CREAS 1	PAEFI	Indivíduos e famílias	Rua Alfredo Zimmermann, 174 - Itaum		
	SEPREDI	Pessoas com deficiência, idosas e famílias.	Telefone: 3463-3660 E-mail: sas.upe.creas1@joinville.sc.gov.br	6.522	
CREAS 2	PAEFI	Indivíduos e famílias	Rua Florianópolis, 279 - Guanabara		
	MSE	Pessoas com deficiência, idosas e famílias.	Telefone: 3422-6925 E-mail: sas.upe.creas2@joinville.sc.gov.br	3.476	
CREAS 3	PAEFI	Indivíduos e famílias	Rua Max Colin, 1480 - América		
	SEPREDI	Pessoas com deficiência, idosas e famílias.	Telefone: 3445-0851 E-mail: sas.upe.creas3@joinville.sc.gov.br	5.482	

Tabela 4.11 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

A tabela a seguir apresenta o total de atendimentos efetuados nos CREAS, distribuídos por ano.

Total de Atendimentos Socioassistenciais Efetuados nos CREAS em Joinville												
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
6.415	9.231	8.212	10.538	10.689	11.132	11.309	14.219	22.720	20.746	16.596	15.480	

Tabela 4.12 - Total de Atendimentos Socioassistenciais Efetuados nos CREAS em Joinville.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP é a unidade pública municipal, componente da Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltada para o atendimento à população em situação de rua.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - SEPSR: O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua visa assegurar atendimento e atividades a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como objetivos: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

As informações abaixo referem-se ao Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua			
Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Centro POP	Pessoas em situação de rua	Rua Paraíba, 937 - Anita Garibaldi Telefone: 3433-3341 E-mail: centropop@joinville.sc.gov.br	4.168

Tabela 4.13 - Centro de referência especializado para pessoas em situação de rua.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Obs: Contabilizado o total de atendimentos socioassistenciais realizados pela equipe técnica de nível superior.

2.2.3 OFERTAS PRIVADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Unidade Centro Dia: Consiste em oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Ofertado em Unidade Centro Dia, realiza atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias (Centro Dia para Pessoas com Deficiência), a idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social (Centro Dia do Idoso), e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Unidade Centro Dia			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, de 18 a 59 anos	Rua Almirante Barroso, 305 - América Telefone: 3227-7400 E-mail: apae@apaejoinville.com.br	1.342
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS Centro Dia do Idoso	Pessoas idosas	Sede Adm.: Rua Jaguaruna, 147 - Centro Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein Telefone: 3451-3746 E-mail: centrodia.coordenacao@adipros.com.br	925

Tabela 4.14 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia em Joinville.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Serviço Especializado de Abordagem Social			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Instituto Amor Incondicional - AMINC	Pessoas em situação de rua	Rua Dona Francisca, 516 - Loja 2 - Centro Telefone: 3030-1232 (48) 99152-2968 E-mail: coordenador.seas@institutoaminc.org	10.988

Tabela 4.15 - Serviço Especializado de Abordagem Social.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.2.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é composta por serviços que visam a garantia de proteção e segurança integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido) a famílias e indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Na organização da Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão situados os Serviços executados pelo Poder Público e pelas Organizações da Sociedade Civil, descritos posteriormente.

2.2.5 OFERTAS PÚBLICAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras: O Serviço promove acolhimento provisório de crianças e adolescentes que estão sob medida de proteção, em residência de famílias cadastradas, selecionadas e acompanhadas. Objetiva proporcionar o retorno ao convívio familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A oferta é responsável por garantir proteção e cuidados aos acolhidos e respectivas famílias, além de periodicamente realizar o processo de seleção e capacitação de famílias e/ou indivíduos interessados em tornarem-se acolhedores.

Serviço de Acolhimento Familiar		
Serviço	Público	Endereço e Contato
Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras - SAF	Crianças e/ou adolescentes em situação de violação de direitos - cujas famílias estejam impossibilitadas de cuidar e proteger	Unidade administrativa: Av. Coronel Procópio Gomes, 830 - Bucarein Telefone: 3434-5718 E-mail: familiasacolhedoras@joinville.sc.gov.br

Tabela 4.16 - Serviço de Acolhimento Familiar.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Abaixo, apresenta-se o número de indivíduos acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras:

Total de Acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Familiar				
2020	2021	2022	2023	2024
28	33	35	62	85

Tabela 4.17 - Número de indivíduos acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Familiar.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar: O Serviço é desenvolvido em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Justiça, objetivando: proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência; propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima; identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Em Joinville, o Serviço é oferecido na Casa Abrigo Viva Rosa, visando acolher, provisoriamente, mulheres que estejam em situação de risco de morte ou ameaças, acompanhadas ou não de seus filhos menores de idade, em função de violência doméstica e familiar que tenha causado alguma lesão, sofrimento ou dano moral.

Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar		
Serviço/Unidade	Público	Endereço e Contato
Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Casa Abrigo Viva Rosa	Mulheres em situação de ameaça ou risco de morte em razão de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos	Endereço sigiloso. Telefone: 3434-5718 E-mail: abrigovivarosa@joinville.sc.gov.br

Tabela 4.18 - Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Na tabela a seguir, apresenta-se o número de indivíduos acolhidos pelo Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Total de Acolhidos pelo Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar				
2020	2021	2022	2023	2024
101	131	158	110	112

Tabela 4.19 - Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.2.6 OFERTAS PRIVADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Casa Lar: a oferta consiste em acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Associação Água da Vida Casa Lar Emanuel	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Rua Padre Roma, 339 - Jarivatuba Telefone: 3436-2999 E-mail: adm@laremanuel.org.br	20
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista Casas Lar 1, 2, 3 e 4	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Casas Lar 1, 2, 3 e 4 Rua Afonso Penna, 680 - Bucarein Telefone: 3422-6944 99609-2614 E-mail: larabdon@terra.com.br	Casa Lar 1: 21 Casa Lar 2: 21 Casa Lar 3: 25 Casa Lar 4: 30
Associação Ecos de Esperança Casas Lar 1, 2 e 3	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Sede Adm.: Rua Luiz Brockmann, 89 - América Casa Lar 1: Rua Osvaldo Valcanaia, 631 Casa Lar 2: Rua dos Moldadores, 637 Casa Lar 3: Rua Osvaldo Valcanaia, 766 - Paranaguamirim Telefone: 3423-0104 3466-3465 E-mail: contato@ecosdeesperanca.org.br	Casa Lar 1: 8 Casa Lar 2: 19 Casa Lar 3: 20

Fundação 12 de Outubro Casa Lar 2 e 3	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Sede Adm.: Av. Coronel Procópio Gomes, 669 - Bucarein Sede CL 2: Rua Capuchinhos, 545 Sede CL 3: Rua Capinzal, 115- Saguáçu Telefone: 3451-3715 E-mail: coordenacao@f12.org.br	Casa Lar 2: 32 Casa Lar 3: 28
--	--	--	----------------------------------

Tabela 4.20 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Casa Lar.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias: acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	
Associação Beneficente Renascer	Gestantes e puérperas acima de 18 anos e seus filhos com até 12 anos	Rua Dep. Lauro Carneiro de Loyola, 836 - Iririú Telefone: 3227-7910 E-mail: contato@abrenascer.org.br	23
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS - Casa Santo Egídio	Adultos e famílias em situação de rua	Sede Adm.: Rua Jaguaruna, 147 - Centro Sede Oferta: Rua Alexandre Schlemm, 850 - Anita Garibaldi Telefone: 3305-7481 E-mail: casasantoegidio.coordenacao@adipros.com.br	348
Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT	Adultos em situação de rua, do sexo masculino	Estrada Boa Noite, 2752 - Pirabeiraba Telefone: 3427-0028 E-mail: ct@opcaodevida.org	128
Associação Essência de Vida	Adultos em situação de rua, do sexo masculino	Sede Adm.: Av. Getúlio Vargas, 500 - Sala 8 - Anita Garibaldi Sede Oferta: Rua Adolar Kasulke, 49 - Araquari Telefone: 3028-3357 99252-7786 E-mail: essencia@essenciadevida.org.br	41
Casa Vó Joaquina	Adultos e famílias em situação de rua	Rua Erivelton Martins, 669 - Ulysses Guimarães Telefone: 3426-6601 E-mail: casadepassagemvojoaquina@gmail.com	164
Comunidade de Inclusão Social Eis-me Aqui - Casa Nossa Senhora de Salete	Adultos e famílias em situação de rua	Rua Benedito Novo, 322 - Itaum Telefone: 99718-4655 E-mail: eismeaquicasadepassagem@gmail.com	132

Tabela 4.21 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva: acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Instituto Priscila Zanette - Residência Inclusiva Unidades 1 e 2	Jovens e adultos com deficiência	Atendimento Técnico: Rua Florianópolis, 279 - Guanabara Sede Oferta. Sede RI 1: Rua Triângulo Mineiro, 84 Sede RI 2: Rua Triângulo Mineiro, 66 - Saguáçu Telefone: 3207-1301 3278-0800 E-mail: residenciainclusivaipz@gmail.com	23

Tabela 4.22 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.
Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos			
OSC/Unidade	Público	Endereço e Contato	Nº de Atendimentos Socioassistenciais em 2024
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS - Lar do Idoso Betânia	Pessoas idosas	Sede Adm.: Rua Jaguaruna, 147 - Centro Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein Telefone: 3451-3746 (Adm.) 3422-5258 E-mail: lar.coordenacao@adipros.com.br	25
Associação Lar Aconchego	Pessoas idosas	Rua Ademar de Barros, 47 - Bucarein Telefone: 99684-3724 99707-7867 E-mail: lar.aconchego22@gmail.com	10
Instituição Bethesda	Pessoas idosas	Rua Conselheiro Pedreira, 430 - Pirabeiraba Telefone: 3121-6150 E-mail: social.residencial@bethesda.org.br	2

Tabela 4.23 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.
Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.3 CADASTRO ÚNICO - BENEFÍCIOS E PROGRAMAS

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- a) Famílias que possuem renda mensal per capita de até meio salário-mínimo;
- b) Responsável Familiar a partir de 16 anos;
- c) Família ou pessoa em Situação de Rua;
- d) Família que não possua um Responsável Familiar, mas que tenha um representante legal documentado, que possa responder as informações.

A seguir, dados do Cadastro Único em Joinville, referentes ao mês de dezembro de 2024.

Cadastro Único	Total
Número de famílias cadastradas	46.830
Número de pessoas cadastradas	117.720
Famílias em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único	14.392

Tabela 4.24 - Dados do Cadastro Único em Joinville

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.3.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. O critério para seleção do Programa é que a família esteja inscrita no Cadastro Único e possua renda per capita de até R\$ 218,00. A seleção é realizada pelo governo federal.

São objetivos do Programa Bolsa Família:

- I) Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- II) Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e
- III) Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Na tabela a seguir, seguem dados relativos ao PBF, constantes na base de dados em dezembro de 2024.

Programa Bolsa Família	Total
Famílias do Programa Bolsa Família - PBF	16.164

Tabela 4.25 - Dados relativos ao Programa Bolsa Família.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.3.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um benefício de renda no valor de um salário-mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário-mínimo por pessoa (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - “§ 11-A. O regulamento de que trata o § 11 deste artigo poderá ampliar o limite de renda mensal familiar per capita previsto no § 3º deste artigo para até ½ (meio) salário-mínimo, observado o disposto no art. 20-B desta Lei.”).

Seguem subscritos os números de beneficiários de BPC constantes na plataforma do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na base de dados relativa ao município de Joinville, no mês de dezembro de 2024.

Benefício de Prestação Continuada	Total
Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC	4.492
Pessoas idosas beneficiárias do BPC	3.184
Total de beneficiários do BPC	7.676

Tabela 4.26 - Número de beneficiários de Prestação Continuada.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS

2.4.1 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais na Política de Assistência Social são ofertas temporárias para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e/ou calamidades.

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, os Benefícios Eventuais buscam garantir asseguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas, conforme Lei Orgânica da Assistência Social nº 12.435/2011.

A concessão dos benefícios eventuais é realizada exclusivamente pelo profissional de nível superior que compõe a equipe de referência dos equipamentos públicos que, preferencialmente, oferecem os serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social, quais sejam: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - CPOP, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência - Casa Abrigo Viva Rosa e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Os critérios para requisição dos benefícios eventuais dizem respeito às famílias residentes, domiciliadas ou em situação de rua, no município de Joinville, e cujos membros tenham renda per capita mensal igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo vigente no país, considerados para esse cálculo todos os membros da família. No entanto, os profissionais que compõem a equipe técnica de nível superior, por meio de parecer técnico, têm autonomia para análise e avaliação da concessão de benefício para as famílias que apresentarem vulnerabilidades para além deste critério de renda.

Em Joinville, a Lei nº 9.454/2023 regulamenta e dispõe sobre os seguintes benefícios eventuais:

- I. Auxílio Alimentação
- II. Auxílio Desacolhimento
- III. Auxílio Documento
- IV. Auxílio Funeral
- V. Auxílio Moradia
- VI. Auxílio Natalidade
- VII. Auxílio Transporte

De 2022 a 2024, foram concedidas as seguintes quantidades de Benefícios Eventuais:

Benefícios Eventuais	Total Concedido		
	2022	2023	2024
Auxílio Natalidade	1.314	1.320	1.373
Auxílio Funeral	236	220	296
Auxílio Alimentação	15.102	15.095	12.639
Auxílio Transporte Intermunicipal e Interestadual	480	618	503
Auxílio Transporte Municipal	2.989	28.001	27.823
Auxílio Moradia	4	1	14
Auxílio Desacolhimento	-	0	11

Tabela 4.27 - Benefícios Eventuais em Joinville.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.4.2 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

O município de Joinville oferta alguns benefícios socioassistenciais para garantia de acesso a políticas públicas e serviços. Dentre eles, estão o Auxílio Transporte Municipal, na modalidade contínuo, que é oferecido exclusivamente pelo profissional de nível superior que compõe a equipe de referência dos equipamentos públicos que oferecem os serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social, para acesso e frequência da população aos serviços da rede socioassistencial pública, conforme atendimento e parecer técnico realizado.

O Auxílio Transporte Municipal, assim como o Auxílio transporte Intermunicipal e/ou Interestadual, também são oferecidos pelos Conselhos Tutelares, e sua concessão é motivada pelos encaminhamentos realizados nos atendimentos destes serviços.

De 2022 a 2024, foram concedidas as seguintes quantidades de Benefícios Socioassistenciais:

Benefícios Socioassistenciais	Total Concedido		
	2022	2023	2024
Auxílio Transporte Intermunicipal e Interestadual	1	4	8
Auxílio Transporte Municipal	11.071	23.119	21.943

Tabela 4.28 - Benefícios Socioassistenciais.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.5 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

O município de Joinville possui adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) desde 2016, possuindo as instâncias do SISAN ativas: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), bem como realizando as Conferências Municipais e elaborando os Planos Municipais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (o II Plano de Segurança Alimentar e Nutricional possui vigência de 2022 a 2025) segundo legislação vigente (Lei Nacional nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 7.306 de 24 de outubro de 2012).

Com relação aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, Joinville conta com dois Restaurantes Populares (RP) e um Banco de Alimentos.

Os Restaurantes Populares oferecem segurança alimentar e nutricional por meio da produção e oferta de refeições prontas, nutricionalmente adequadas e com preços acessíveis, servidas em local apropriado, de forma a garantir dignidade ao ato de se alimentar. As refeições são produzidas com base nas diretrizes preconizadas pelo Guia Alimentar para a População Brasileira, buscando contribuir para melhoria nas condições de saúde e qualidade de vida da população e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada. Em Joinville, os Restaurantes Populares são operacionalizados por meio de Contrato de Gestão com o Instituto Amor Incondicional.

Segue, abaixo, dados referentes aos Restaurantes Populares:

Restaurante Popular			
Unidade	Endereço e Horário	Nº de Refeições Servidas em 2024	
Restaurante Popular I - Herbert José de Souza	Rua Urussanga, 442 - Bucarein	Café da manhã	57.051
	Café da manhã: todos os dias, das 7h às 9h	Almoço	226.161
	Almoço: todos os dias, das 11h às 14h	Jantar	68.841
	Jantar: todos os dias, das 17h às 19h	Total (RP I)	352.053
Restaurante Popular II - Zilda Arns Neumann	Av. Alvino Hansen, 65 - Adhemar Garcia segunda a sexta, 11h às 14h, exceto feriados	Almoço	201.342
Total			553.395

Tabela 4.29 - Dados referente aos restaurantes populares.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

Com relação ao Banco de Alimentos, este Equipamento Público de Segurança Alimentar tem o objetivo de combater a insegurança alimentar e nutricional e reduzir as perdas e desperdícios de alimentos por meio da logística de arrecadação e doação de gêneros alimentícios, majoritariamente oriundos de perdas e desperdícios da cadeia de abastecimento, e da realização de ações de segurança alimentar e nutricional. O Banco de Alimentos de Joinville é operacionalizado pelo Sesc Mesa Brasil em colaboração com a Prefeitura de Joinville e iniciou suas atividades no dia 23 de outubro de 2024. Dessa data até o dia 31 de dezembro de 2024 distribuiu 101.799 kg de alimentos oriundos de 50 diferentes doadores e os quais foram distribuídos para 50 diferentes instituições de Joinville.

Ainda com relação às ações da área de SAN da Secretaria de Assistência Social com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Joinville operacionalizou, no ano de 2024, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade compra com doação simultânea, com recursos vindos do Governo Federal, por meio do Governo do Estado de Santa Catarina. Este programa tem o intuito de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para isso, comprou alimentos de agricultores familiares da região e os entregou gratuitamente a diversas pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar por meio de unidades recebedoras, como por exemplo CRAS, CREAS, Restaurantes Populares e Entidades da Assistência Social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Programa de Aquisição de Alimentos	
Recurso utilizado	R\$ 1.102.456,92
Quilos de alimentos adquiridos e doados	132.587,10
Total de beneficiários recebedores	36
Total de beneficiários fornecedores (agricultores familiares)	103

Tabela 4.30 - Programa de aquisição de alimentos.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.6 POLÍTICA PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A área de Política para Mulheres e Direitos Humanos é responsável por articular iniciativas e apoiar ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos, como também, fomentar ações de fortalecimento de políticas públicas para mulheres, migrantes e demais direitos específicos, além de articulação interinstitucional com os demais sistemas de defesa de direitos humanos.

Seguem informações relativas a ações desenvolvidas em 2024.

Política para Mulheres e Direitos Humanos		Total
Ação		
Atendimentos a migrantes, comunidades tradicionais, comunidade, unidades públicas e privadas		474
Articulações		2.614
Divulgação de serviços, programas, projetos e benefícios com vistas à efetivação dos direitos humanos		1.792
Atividades em parceria com a rede intersetorial de enfrentamento à violência contra a mulher		118

Tabela 4.31 - Política para mulheres e direitos humanos.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.

2.7 ASSESSORIA À ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Área de Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência objetiva incluir a pessoa com deficiência nas mais variadas áreas da sociedade, contribuindo para que as políticas públicas sejam pensadas de forma inclusiva e com acessibilidade.

Seguem dados de 2024, referentes à área de Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência.

Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência		Total
Ação		
Ação intersetorial para a superação de barreiras à PCD		25
Interpretação em libras		195
Número estimado de participantes nos eventos promovidos pela área		736

Tabela 4.32 - Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência.

Fonte: Secretaria de Assistência Social - SAS, 2024.



2.8 UNIDADE DE APOIO AOS CONSELHOS

A Unidade de Apoio aos Conselhos - UAC abriga os Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Públicas ligados à Assistência Social. É um importante espaço físico onde cada um dos Conselhos conta com uma secretaria-executiva, formada por profissionais de ensino superior e médio, os quais atuam dando suporte técnico e administrativo para o bom andamento dos trabalhos. Na UAC ocorrem também as reuniões plenárias com a participação de representantes da sociedade civil e do governo.

A Unidade de Apoio aos Conselhos - UAC situa-se à Rua Brigada Lopes, 153, no bairro Glória. Neste endereço, encontram-se os seguintes Conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
- Conselho Municipal de Igualdade Racial - COMPIR
- Conselho Trabalho, Emprego e Renda de Joinville - CTER.



Prefeitura de
Joinville